



Município de Espírito Santo do Pinhal

= Estado de São Paulo =
Departamento de Administração



= Divisão de Compras & Licitações =

PROCESSO Nº. 2.843/2.026

EDITAL DE DISPENSA Nº. 203/2.026

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Decreto Municipal nº. 5.698/2.023.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio para atendimento às necessidades da sala de treinamento do PAT – Agiliza Pinhal, compreendendo: 01 (uma) caixa de som, 01 (um) microfone e 01 (um) tripé para suporte, destinados à melhoria da qualidade sonora , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	UNID	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UND	1,0	CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS 300 WATTS RMS 2 VIAS	R\$	R\$
2	UND	1,0	MICROFONE DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL WIRELESS UHF DIGITAL BIVOLT - MULTI FREQUÊNCIAS;MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO UHF, FREQUÊNCIA 614~806MHZ, SAÍDA RF -100DBM, IMAGEM DE REJEIÇÃO ESPELHADA 45DB, SINAL/RUÍDO 95DB, DISTORÇÃO 0,5%, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO 1V (10K), ALIMENTAÇÃO DC12V 500mA, ALIMENTAÇÃO 3V (2PILHAS TAMANHO AA) CONSUMO DE CORRENTE 100mA ALCANCE DE 100 METROS	R\$	R\$
3	UND	1,0	TRIPÉ DE ALUMÍNIO 1,40 METROS, PARA CAIXA ATIVA	R\$	R\$
Valor Total Estimado da Contratação (R\$)				TOTAL	R\$



Município de Espírito Santo do Pinhal

= Estado de São Paulo =

Departamento de Administração

= Divisão de Compras & Licitações =



Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº 203/2026, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – S.P.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.